

Exame de Economia Comportamental e Direito

22 de Julho de 2024 - 2ª época

1.30 horas (mais tolerância)– com consulta

Considerando o que aprendeu em ECD, analise e comente de forma crítica **apenas uma** das seguintes questões, identificando as principais questões e defendendo, de forma justificada, a sua posição:

1. *“Em princípio, podemos abraçar a ideia de melhorar a situação das pessoas de acordo com as suas verdadeiras preferências. Este objectivo não pode ser operacionalizado na prática sem acesso a informação que os decisores políticos não possuem, não desejam e muitas vezes não podem possuir. No entanto, os decisores políticos têm de fazer políticas com base em alguma coisa e, por isso, apelarão às suas próprias preferências, às preferências dos especialistas autônomos ou às (supostas) preferências do público em geral. Não podem implementar as “verdadeiras” preferências das pessoas, mas podem implementar o que acreditam ser as “corretas”, e o novo paradigma paternalista fornecerá a cobertura intelectual para o fazer.”* M. J. Rizzo & D. G. Whitman (2008).
2. A sinistralidade rodoviária é um problema grave, em especial em Portugal. Imagine que faz parte de um grupo de trabalho da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Considerando os seus conhecimentos comportamentais, faça um diagnóstico do problema e proponha uma intervenção estratégica adequada, identificando e classificando o tipo de medidas propostas, as suas vantagens e desafios.

Grelha:

1. Problema do conhecimento e sua implicação para políticas públicas, intervencionismo/paternalismo e incremento de Bem-Estar / Slippery Slope / Ética / legitimidade democrática– Cf. Hayek

Ver tbm. Rizzo, Mario J. and Whitman, Douglas Glen, The Knowledge Problem of New Paternalism (December 3, 2008). NYU Law and Economics Research Paper No. 08-60, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1310732>

2. Identificação de comportamentos “irracionais” e de heurísticas e vieses subjacentes

Identificação de medidas possíveis (ex. proibições, imposições e mandatos, impostos, subsídios, campanhas....) e sua classificação (como mais ou menos paternalista – nudge, instrumento económico, comando e controlo) e suas implicações jurídicas e éticas.